PORTARIA Nº 49/2009

"Prorroga Prazo do Concurso Público nº 01/2007".

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas/Minas Gerais, **Sr.Geraldo da Silva Sabino**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, inciso II , da Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público, realizado no dia 07 de outubro de 2007 e homologado pela Portaria 28 de 21 de novembro de 2007, por mais 02(dois) anos, a partir de 21 de novembro de 2009, conforme lhe faculta o art. 37, inciso III da Constituição Federal e item 5.1.1 do Edital nº 01/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2009.

VEREADOR GERALDO DA SILVA SABINO

Presidente da Câmara